

EDITAL nº 003/2017.

O INSTITUTO AFROBRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR, torna pública a abertura das inscrições ao “Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento” – Graduação Sanduíche.

A inscrição visa selecionar 02 (dois) alunos da graduação para a realização de disciplinas e/ou estágio na FAMU – Florida Agricultural and Mechanical University - Tallahassee, Florida - Tallahassee, Florida – EUA.

As inscrições são exclusivamente para alunos dos Cursos de graduação em Direito, Pedagogia e Administração.

O PROGRAMA

O programa Abdias Nascimento visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduação da Faculdade Zumbi dos Palmares, para a concessão de bolsa de graduação Sanduíche no Exterior, no âmbito do Programa Abdias Nascimento, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pelos diferentes parceiros em cada país e, quando disponível, estágios em instituições ou centro de pesquisa.

DURAÇÃO DO PROGRAMA

De 4 (quatro) a 12 (doze) meses.

REQUISITO PARA CANDIDATURA

- ser brasileiro;
- apresentar autodeclaração da condição de preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e super dotação, conforme dispõe a Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013 - no caso de pessoa com deficiência, indicar suas necessidades de acessibilidade.
- estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação listados acima;
- participar de projeto conjunto de pesquisa aprovado pela Coordenação Geral de Programas da CAPES;
- não ter usufruído anteriormente de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- não ultrapassar o período total para conclusão da graduação, de acordo com o prazo regulamentar do curso;
- ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto.
- ter obrigatoriamente obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 500 pontos, em exames realizados a partir de 2009 - caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP.

DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

A inscrição preliminar será realizada **por meio de entrega de formulário e documentos junto a Coordenação Institucional da IES:**

- Histórico Escolar do semestre anterior;
- Declaração de matrícula expedida exclusivamente para este fim pela secretaria de alunos da Faculdade Zumbi dos Palmares;
- Cópia de identidade e CPF;
- Comprovante de endereço - conta de consumo;
- Comprovante de Prova do ENEM, acompanhada da nota obtida em pontos igual ou superior a 500 pontos, que será usado pela Faculdade Zumbi dos Palmares - para habilitação no sistema e julgamento dentre os candidatos.

PERIODO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR NA IES

Entre os dias 26/06/2017 e 07/07/2017.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA - SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção definitiva será realizada pela Coordenação Institucional da IES - munida dos documentos entregues pelos candidatos e dos documentos institucionais solicitados pela CAPES.

A seleção das candidaturas homologadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, bem como a classificação das candidaturas selecionadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, segundo a disponibilidade de vagas oferecidas pelas instituições de ensino superior de cada país. Será feita por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota do ENEM, em exames realizados a partir de 2009, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

DOCUMENTOS PARA A VIAGEM.

O bolsista será responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto nas representações consulares no Brasil.

São responsabilidade exclusiva do candidato eventuais despesas com retirada de passaporte, exames médicos, obtenção de visto e traduções juramentadas ou certificadas de documentos.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

<< Confere com o original >>

Prof. Dr José Vicente